



DESPACHO N°. 9697

Designação de Encarregado de Proteção de Dados

O Regulamento (EU) nº 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD) prevê, no seu artigo 37º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um Encarregado de Proteção de Dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

A Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (EU) nº 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), prevê, no seu artigo 12º, nº 1 e nº 2, alínea c), a obrigatoriedade de designação de Encarregado de Proteção de Dados nas autarquias locais.

De acordo com a alínea c), do nº 3, do artigo 12º, da Lei supramencionada, independentemente de quem seja o responsável pelo tratamento de dados, existe pelo menos um Encarregado de Proteção de Dados por cada município, designado pela câmara municipal, com faculdade de delegação e subdelegação em qualquer vereador.

Por deliberação da câmara municipal da Praia da Vitória, datada de 11 de janeiro de 2023, foi aprovado delegar na Srª Presidente da câmara, a designação do Encarregado de Proteção de Dados.

Considerando que, por Despacho nº 119, da signatária, datado de 16 de janeiro de 2023, foi designada como encarregada de proteção de dados do Município da Praia da Vitória, a Exmª Srª Drª Mara Almeida Pereira, a qual, entretanto e por comunicação recebida a 12 de junho de 2025, informou este município que, por razões profissionais e a partir do dia 13 de junho de 2025, deixaria de assumir essas funções, devendo ser substituída pelo Dr. Tiago Silva Abade, ilustre Advogado na PricewaterhouseCoopers Legal - Sociedade de Advogados, SP, RL, entidade com a qual o Município da Praia da Vitória contratou a prestação de serviços de Encarregado de Proteção de Dados.



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

Nesses termos, designo como Encarregado de Proteção de Dados do Município da Praia da Vitória, o Exmº Sr. Dr. Tiago Silva Abade, Advogado na PricewaterhouseCoopers Legal - Sociedade de Advogados, SP, RL, com sede no Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 -2º Esq., 1069-316 Lisboa, Portugal, com efeitos a partir do dia 13 de junho de 2025, por deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções, revogando-se, com efeitos a partir de 13 de junho de 2025, o Despacho nº 119, da signatária, datado de 16 de janeiro de 2023.

Praia da Vitória, 23 de junho de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória,

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira